



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 26/SACOM

Unai(MG), 5 de abril de 2021.

Senhora Secretária,

Informo a Vossa Senhoria que na 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, realizada em 05/04/2021, esta Presidenta e Relatora requereu verbalmente a conversão em diligência do Projeto de Lei n.º 24/2021, que dispõe sobre o envio de informações aos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais sediados no Município de Unai/MG”.

Informo ainda que foi aprovado por unanimidade no sentido de oficiar a Vossa Senhoria e a Diretora do Hospital Municipal, para que apresentem informações por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a necessidade do referido projeto de lei no sentido de esclarecer se está tendo ou não omissão de informações aos familiares em relação aos estados dos pacientes internados e de que forma ocorre

Atenciosamente,


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidenta da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora
DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Unai – Minas Gerais

R E C E B I

Em 06 de 04 de 21

Mª do Fatima